



SR/DPF/SP

Fl: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

**TERMO DE DECLARAÇÕES DE  
MARCELO MARQUES CASIMIRO:**

Ao(s) 22 dia(s) do mês de março de 2016, nesta SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SÃO PAULO, em São Paulo/SP, onde se encontrava RUBENS JOSÉ MALEINER, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula n.º 9.306, compareceu MARCELO MARQUES CASIMIRO, sexo masculino, nacionalidade brasileira, casado(a), filho(a) de Francisco Augusto Marques Casimiro e Maria Sofia Ribeiro Marques, nascido(a) aos 14/05/1979, natural de São Paulo/SP, instrução segundo grau incompleto, profissão Taxista, documento de identidade n.º 326583658/SSP/SP, CPF 287.266.498-02, residente na(o) Rua das Ameixeiras, n.º 621, casa 14-C, bairro Jardim Petropolis, CEP 6719052, Cotia/SP, celular (11)996646886. Cientificado do seu direito de permanecer em silêncio e inquirido a respeito dos fatos, RESPONDEU QUE perguntado sobre sua formação profissional, respondeu que é taxista; QUE perguntado sobre sua atividade laborativa atual e nos últimos 5 anos, respondeu que é taxista há 9 (nove) anos; QUE perguntado se já ocupou cargo ou função pública, ou se exerceu mandato eletivo nos últimos 5 anos, respondeu que nunca ocupou qualquer cargo público ou mandato eletivo; QUE perguntado se é parente próximo de pessoa que ocupe ou tenha ocupado cargo ou função pública, ou que tenha exercido mandato eletivo nos últimos 5 anos, respondeu que não possui parente ou pessoal próxima que tenha ocupado cargo ou função pública ou mandato eletivo; QUE perguntado em qual cidade reside atualmente e onde residiu nos últimos 5 respondeu que há 13 (treze) anos reside no endereço localizado na cidade de Cotia; QUE perguntado se é conhecido por alguma alcunha (apelido), respondeu que há muito tempo atrás seu apelido na escola era "MAGO"; QUE perguntado se é conhecido como "COBRA", respondeu que não é conhecido como "COBRA"; QUE perguntado quem é a pessoa de apelido de "COBRA", e de quem se trata, respondeu que não conhece ninguém com esse apelido; QUE perguntado se costuma ir a São Paulo/SP com frequência, e com qual finalidade, respondeu que vai à cidade de São Paulo diariamente, uma vez que é taxista e o seu taxi é de São Paulo; QUE perguntado qual sua relação com a ARCOS COMUNICAÇÃO, respondeu que conhece duas pessoas responsáveis pela empresa, que são irmãos e utilizam seus serviços de taxista, sendo eles ANDRÉ GUSTAVO, telefone n.º (81) 99635-0447 e Sr. ANTONIO, telefone n.º (81) 99921-6141; QUE perguntado qual sua relação com ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA JUNIOR, sócio da ARCOS COMUNICAÇÃO, respondeu que apenas presta seus serviços de taxista para esta pessoa; QUE perguntado por que motivo o declarante efetuou depósito na conta bancária de ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA JUNIOR, mantida no Banco Bradesco, o valor de R\$ 440.000,00 no dia 13/6/2014, respondeu que foi o próprio Sr. ANTONIO que lhe teria solicitado o favor de realizar esse depósito na conta bancária do próprio Sr. ANTONIO, e a razão pela qual o declarante teria realizado referido depósito foi fazer um favor ao Sr. ANTONIO o qual, naquele momento, se encontrava envolvido em uma reunião e não podia realizá-lo; QUE perguntado por que o declarante recebeu, nos dias 17/06/2015, 24/06/2015 e 01/07/2015, o valor de R\$ 1.000.000,00 em espécie, na rua Sampaio Viana, 180, apto. 43, em São Paulo (imóvel locado por ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA JUNIOR),

fls. 1 / 2



respondeu que fez tudo isso para atender a pedidos do Sr. ANTONIO, o qual se encontrava na cidade de Recife e, por confiança depositada no declarante, o pedia para ir nesse endereço e receber encomendas que seriam lá entregues, QUE não sabia que se tratava de dinheiro, pois o que recebeu foram pacotes fechados de plástico. O declarante esclarece que, quando realizava esses valores para o Sr. ANTONIO, permanecia com o taxímetro rodando, para que posteriormente o Sr. ANTONIO lhe pagasse o valor correspondente ao taxímetro; QUE perguntado se lhe foi solicitado por ANTONIO CARLOS ou outra pessoa receber tal quantia, respondeu que não sabia, como dito acima, se tratar de quantias em dinheiro; QUE perguntado o que foi feito com o dinheiro recebido, para quem o entregou e como, respondeu que limitava-se a receber essas encomendas e os deixava no interior do apartamento, permanecendo a chave na portaria do prédio; QUE perguntado como justifica o fato do seu nome constar de planilha confeccionada por funcionários do grupo ODEBRECHT, com datas e local que coincidem exatamente com o imóvel que foi locado pelo declarante, com referência ao codinome COBRA e senhas OCEANO, RIO e LAGOA, e com anotação de que foi entregue R\$ 1.000.000,00 em cada uma das datas, respondeu que não sabe como justificar isso. Quanto apenas às senhas OCEANO, RIO e LAGOA declara que realmente o Sr. ANTONIO, quando fazia contato e lhe pedia para receber "encomendas" no apartamento mencionado, lhe passava também as senhas que teria que dizer ao "entregador" das encomendas em questão. O declarante não tem nenhum imóvel locado em seu nome, mas que acredita que o apartamento da Rua Sampaio Viana, nº 180, apto. 43 é alugado pelo Sr. ANTONIO; QUE recebia do Sr. ANTONIO os valores correspondentes ao somado pelo taxímetro de seu veículo quando fazia esses serviços por meio de depósito bancário ou em espécie, quando esporadicamente se encontrava e transportava o Sr. ANTONIO nesta Capital/SP; QUE perguntado se recebeu quantias em espécie em circunstâncias similares às apontadas acima, respondeu que não recebeu nenhuma quantia ou encomenda além daquelas mencionadas nas 3(três) datas acima; QUE perguntado qual sua relação com FERNANDO MIGLIACCIO DA SILVA, LUIZ EDUARDO DA ROCHA SOARES, ANGELA PALMEIRA FERREIRA, MARIA LÚCIA GUIMARÃES TAVARES, HILBERTO MASCARENHAS ALVES DA SILVA FILHO, ROBERTO PRISCO PARAÍSO RAMOS, RODRIGO COSTA MELO, ANTONIO PESSOA DE SOUZA COUTO, PAUL ELIE ALTIT, EDUARDO JOSÉ MORTANI BARBOSA, SERGIO LUIZ NEVES, JOÃO ALBERTO LOVERA, ALEXANDRE BISELLI, ALYNE NASCIMENTO BORAZO, ANTÔNIO CARLOS DAIHA BLANDO, ANTONIO ROBERTO GAVIOLI, CARLOS JOSÉ VIEIRA MACHADO DA CUNHA, CLAUDIO MELO FILHO, FABIO ANDREANI GANDOLFO, FERNANDO LUIZ AYRES DA CUNHA SANTOS REIS, FLAVIO BENTO DE FARIA, NILTON COELHO DE ANDRADE JUNIOR, RICARDO FERRAZ, LUCIANO CRUZ e MARCELO BAHIA ODEBRECHT, todos vinculados ao grupo ODEBRECHT, respondeu que não conhece nenhum dos nomes acima. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Determinou a autoridade o encerramento do presente que, lido e achado conforme, assina com o(a) declarante, e comigo, ALBERTO YOSHIUTI NAKAHARA, Escrivão de Polícia Federal, 3ª Classe, matrícula n.º 19.196.

AUTORIDADE : \_\_\_\_\_

DECLARANTE : \_\_\_\_\_

ESCRIVÃO(A) : \_\_\_\_\_

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**453434080**



NOME  
**MARCELO MARQUES CASIMIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 32658365 BSP/SP

CPF  
**287.266.498-02**

DATA NASCIMENTO  
**14/05/1979**

FILIAÇÃO  
**FRANCISCO AUGUSTO MARQUES CASIMIRO**  
**MARIA SOFIA RIBEIRO MARQUES**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
**D**

Nº REGISTRO  
**01991089846**

VALIDADE  
**02/07/2016**

1ª HABILITAÇÃO  
**06/08/1997**

OBSERVAÇÕES  

EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA



LOCAL  
**SAO PAULO, SP**

DATA EMISSÃO  
**12/07/2011**



07648842917  
 SP475942914

**DETRAN - SP (SAO PAULO)**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**453434080**